

## **Regulamento do Programa de Relacionamento dos Pacotes**

### **Conta + Integrada 1 e Conta + Integrada 2**

Nome: Santander Brasil S.A. Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 São Paulo – SP – CEP: 04543-011 CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42

1. A OFERTA: O público elegível contará com o benefício de ter redução na cobrança da mensalidade dos pacotes de serviços “Conta + Integrada 1” e “Conta + Integrada 2” contratado com o Santander do Segmento Pessoa Jurídica desde que tenha utilização mínima para redução dos seguintes produtos e serviços:

- a) Valor das vendas do POS Getnet
- b) Saldo Médio de Investimentos
- c) Pagamento de Contas On Line através dos canais IBPJ e Mobile PJ (Importante: não estão contempladas as transações via Pagamento a Fornecedores)

2. PRAZO: a aplicação da redução no preço do Pacote será sempre dois meses após a apuração, ou seja, pagamentos efetuados e/ou Valor das vendas no POS Getnet e/ou Saldo Médio de Investimentos em Julho, concederá a redução no Pacote cobrado em Setembro.

### **3. PRODUTOS E SERVIÇOS CONTEMPLADOS:**

- a) Valor das vendas do POS Getnet: contempla todos os valores das vendas realizadas (Cartão de Débito, Cartão de Crédito e Vouchers Alimentação/Refeição) através das máquinas POS em um mês fechado (dos dias 1 a 31) creditados em Conta Corrente Pessoa Jurídica no Banco Santander.
- b) Saldo Médio de Investimentos: contempla o saldo médio de um mês (dos dias 1 a 31) dos produtos Fundos de Investimentos, Depósito a Prazo, Poupança ou Operações Compromissadas, desde que não estejam com resgate automático (exceto ContaMax Empresarial).
- c) Pagamento de Contas on line através dos canais IBPJ e Mobile PJ: contempla os pagamentos de um mês (dos dias 1 a 31) de:
  - i. Impostos (Municipal, Estadual e Federal)
  - ii. Concessionárias (Água, Luz, Telefone e Gás)
  - iii. Boletos Santander
  - iv. Boletos de outros Bancos e Débito Automático em Conta

#### 4. VALORES PARA BENEFÍCIO

a) Valor das vendas do POS Getnet:

- i. “Conta + Integrada 1”
  - a. R\$ 20 mil = 25% de redução
  - b. R\$ 40 mil = 50% de redução
  - c. R\$ 70 mil = 100% de redução
  
- ii. “Conta + Integrada 2”
  - a. R\$ 30 mil = 25% de redução
  - b. R\$ 70 mil = 50% de redução
  - c. R\$ 100 mil = 100% de redução

b) Saldo Médio de Investimentos:

- i. R\$ 70 mil = 25% de redução
- ii. R\$ 140 mil = 50% de redução
- iii. R\$ 210 mil = 75% de redução
- iv. R\$ 280 mil = 100% de redução

c) Pagamento de Contas online através dos canais IBPJ e Mobile PJ

- i. “Conta + Integrada 1”
  - a. 40 pagamentos = 50% de redução
  
- ii. “Conta + Integrada 2”
  - a. 100 pagamentos = 50% de redução

5. PÚBLICO ELEGÍVEL: Poderão participar presente benefício todos os correntistas já ativos ou novos, Pessoa Jurídica e Microempreendedores Individuais (MEI), residentes e domiciliados no território nacional que contratarem um dos pacotes: “Conta + Integrada 1” ou “Conta + Integrada 2”

6. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO: O benefício será concedido automaticamente na mensalidade do Pacote de Serviços de acordo com o item 2 acima.